



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01095 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ABF06136DB3AF8071A5AFCD14A03481

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURTO PUBLICA PARA O PROGRAMA PRO RODOVIAS
- DECRETO Nº 033/2023, 19 DE SETEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS EM EMBALAGEM DE VIDRO, E CHURRASCO E AFINS EM "ESPETINHOS", NO CIRCUITO DA FESTA DE VAQUEIROS DO DISTRITO DE TAPIRAÍPE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 034/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE TAPIRAÍPE, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE VAQUEIROS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Editais Administrativos

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA PARA O PROGRAMA PRO-RODOVIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o Projeto de Melhorias em Estradas Vicinais do PRO-RODOVIAS – Programa Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias do Estado da Bahia, que prevê a realização de consulta pública para a escolha e priorização dos trechos de estradas vicinais que deverão ser objeto das intervenções do programa,

PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA:

Toda a sociedade civil do Município de Ruy Barbosa/Ba, a comparecer no dia 21 de setembro de 2023, no período das 14:00h horas às 17:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores do Município, a fim de participar da **CONSULTA PÚBLICA** para definir a malha viária que deverá receber as soluções previstas pelo Projeto de Melhorias em Estradas Vicinais do PRO-RODOVIAS, neste Município.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente AVISO DE EDITAL que será fixado no mural e no Diário Oficial desta Prefeitura.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ruy Barbosa/Bahia, em 19 de setembro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2023, 19 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas em embalagem de vidro, e churrasco e afins em “espetinhos”, no circuito da Festa de Vaqueiros do Distrito de Tapiraípe 2023, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - As bebidas ou alimentos armazenados em embalagem de vidro, só poderão ser comercializados, fornecidas ao público, em embalagem de plástico, sendo terminantemente proibido o contato entre o público consumidor e as embalagens de vidro.

Art. 2º - Fica terminantemente proibida a comercialização de churrasco e afins, em espetos com pontas afiadas.

Art. 3º - O Comerciante que descumprir os artigos 1.º e 2.º deste decreto, além de está passível das sanções cíveis e penais, terá toda mercadoria comercializada em embalagem de vidro, e/ou em “espetinhos”, apreendida, e aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos apreendidos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
19 de setembro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 034/2023, de 19 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a modificação da data da feira livre no Distrito de Tapiraípe, em virtude da realização da festa de Vaqueiros e, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a data da realização da feira livre no Distrito de Tapiraípe, a feira que ocorreria no dia 24 de setembro de 2023, será antecipada para o dia 23 de setembro de 2023.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
19 de setembro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal